

Cine Henfil divulga programação de filmes do fim de semana

Destaque para as obras "Ainbo - A Guerreira da Amazônia" e "Looney Tunes: O Dia que a Terra Explodiu"



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cultura e das Utopias, divulga a programação de filmes do Cine Henfil, no Centro, com exhibições gratuitas entre os dias 12/09 e 14/09. Os destaques serão as obras cinematográficas "Ainbo – A Guerreira da Amazônia" e "Looney Tunes: O Dia que a Terra Explodiu", que serão exibidos neste sábado (13) e domingo (14), respectivamente.

A programação também vai incluir outros filmes, como: "Um Lobo entre os Cisnes", "Kopenawa: Sonhar a Terra-Floresta", "A Luneta do Tempo" e "Nosferatu". Os ingressos gratuitos podem ser reservados pelo link <https://abre.ai/IN6Z>. Para garan-

tir a entrada, é necessário chegar antes da sessão para validar o ticket.

O Cine Henfil, localizado na Rua Alferes Gomes, 390, Centro, possui 200 lugares, incluindo assentos para pessoas obesas, cadeirantes e com mobilidade reduzida. O espaço é equipado com modernos sistemas de projeção audiovisual.

Confira a programação completa: Sexta-feira (12/09)

19h – Um Lobo entre os Cisnes – A história de Thiago Soares, um garoto pobre do subúrbio do Rio de Janeiro que se descobre na dança e vira bailarino do Royal

Ballet em Londres.
Classificação: 18 anos

Sábado (13/09)

15h – Ainbo – A Guerreira da Amazônia – Ainbo é uma jovem indígena que precisa lutar contra a maldade das pessoas que querem destruir sua aldeia.

Classificação: Livre

17h – Kopenawa: Sonhar a Terra-Floresta – É um documentário que mergulha na vida e na luta de Davi Kopenawa Yanomami, líder indígena e xamã do povo Yanomami. O filme explora o pensamento de Kopenawa sobre a preservação da Amazônia, sua ancestralidade e a cosmologia de seu povo, apresentando reflexões profundas sobre a crise climática e as transformações impostas pelo "povo da mercadoria".

Classificação: Livre

19h – A Luneta do Tempo – Lampião, sempre acompanhado por sua amada Maria Bonita, lidera seu bando pelo sertão de Pernambuco, enfrentando a polícia local. Seu principal antagonista é Antero Tenente, que foi abandonado preso e de cabeça pra baixo pelo bando de Lampião. Esta disputa permanece com o passar dos anos, quando o filho de Antero torna-se adulto e não aceita qualquer provocação à imagem do pai ou a simples menção a algo que lembre Lampião e seus cangaceiros.

Classificação: 12 anos

Domingo (14/09)

15h – Looney Tunes: O Dia que a Terra Explodiu – Gaguinho e Patolino lideram

uma batalha contra alienígenas. Os personagens do clássico desenho se tornam a maior e única esperança da Terra diante de uma invasão extraterrestre, tornando-se heróis quando suas trapalhadas dentro de uma fábrica de chicletes do bairro revelam uma tentativa secreta de controle mental alienígena. Lutando contra os inimigos mais improváveis para acabar com o plano secreto de dominação das criaturas, os dois precisam encarar outro desafio: conviverem de forma tranquila sem enlouquecerem um ao outro. Contra todas as expectativas, Gaguinho e Patolino precisam salvar o mundo de uma ameaça aterrorizante, criando o próprio plano infalível nessa aventura hilária e perigosa.

Classificação: Livre

17h – Sessão Clássicos do Cinema: Nosferatu de Friedrich Murnau – Hutter, agente imobiliário, viaja até os Montes Cárpatos para vender um castelo no Mar Báltico cujo proprietário é o excêntrico conde Graf Orlock, que na verdade é um milenar vampiro que, buscando poder, se muda para Bremen, Alemanha, espalhando o terror na região. Curiosamente quem pode reverter esta situação é Ellen, a esposa de Hutter, pois Orlock está atraído por ela.

Classificação: 12 anos

19h – Um Lobo entre os Cisnes – A história de Thiago Soares, um garoto pobre do subúrbio do Rio de Janeiro que se descobre na dança e vira bailarino do Royal Ballet em Londres.

Classificação: 18 anos

Foto: Divulgação

Maricá celebra 11 anos da Empresa Pública de Transportes, referência nacional em Tarifa Zero

Sistema tem 49 linhas, 158 ônibus e mantém no bolso dos usuários R\$ 16 milhões por mês que deixam de ser pagos em passagens

A Prefeitura de Maricá celebra os 11 anos em que o direito de ir e vir dos maricenses está garantido pela operação da Empresa Pública de Transportes (EPT). Pouco mais de uma década de transformação da mobilidade urbana da cidade que, hoje, está mais e melhor conectada. Ônibus de qualidade, com mais trajetos e tarifa zero, que propiciam a inclusão social e acessibilidade. Um sistema que se traduz na economia de quase R\$ 16 milhões por mês que deixam de ser pagos pela população em passagens.

"O transporte é um direito. O direito social de ir e vir e sem cobrança de tarifa. O nosso desafio na EPT é levar para todos os quatro distritos o melhor serviço de transporte. Que o Vermelhinho possa chegar a qualquer bairro, a qualquer comunidade, a todas as pessoas e com eficiência e excelência. Esse é o desafio que a gente supera sempre", declarou o presidente da EPT, Celso Haddad.

Atualmente, a EPT opera com 158 ônibus em 49 linhas. Todos os bairros estão conectados pela rede. São registrados 115 mil embarques por dia nos Vermelhinhos. A economia acumulada de janeiro a agosto de 2025 ultrapassa, de acordo com a empresa, R\$ 127 milhões, o que representa uma economia média de R\$ 75,14 por pessoa ao mês. Para o cidadão que utiliza o serviço diariamente, a economia pode chegar a R\$ 625,50 por mês. Isto com base numa tarifa média de R\$ 5,21, baseada nos valores de cidades próximas (Saquarema, São Gonçalo, Niterói e Rio).

Novos modais

Há pouco mais de quatro anos, a EPT passou a oferecer bicicletas compartilhadas na cidade. O novo modal rapidamente ganhou espaço entre os moradores que usam como complemento para o sistema de ônibus e também em momentos de lazer. Desde então, 56 estações de bicicletas foram instaladas em pontos estratégicos de Maricá, incluindo estações de bicicletas infantis.

"O desafio para a gente é a melhoria constante do serviço dos Vermelhinhos, melhoria também na instalação das bicicletas Vermelhinhas. Elas são a consolidação de um modal de transporte mais sustentável que ganhou o gosto de toda a

população. Obviamente avaliamos outros modais que possam ser introduzidos na cidade para que o serviço da EPT continue sendo uma referência nacional", finalizou Celso Haddad.

Foto: Vinícius Manhães



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO**INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	9
Gabinete do Vice-Prefeito	10
ACP	10
Secretaria de Administração	10
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	12
Secretaria de Assuntos Religiosos	12
Secretaria de Educação	12
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	13
Secretaria de Gestão Tributária	13
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	14
Secretaria de Juventude e Participação Popular	15
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	15
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Trabalho	18
Secretaria de Transporte e Postura	20
Câmara Municipal de Maricá	21
AMAR	22
CODEMAR	23
SANEMAR	25
EPT	25
ICTIM	26
ISSM	27
SOMAR	28



FLIM 2025: FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARICÁ BATE RECORDE DE PÚBLICO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/flim-2025-festa-literaria-internacional-de-marica-bate-recorde-de-publico/>

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 187 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e dá outras providências.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições,

Considerando as determinações contidas no artigo 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando o regulamento das diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e o Sistema Municipal de Arquivos, conforme Decreto Municipal nº 205, de 28 de agosto de 2018;

Considerando o regulamento das diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e o Sistema Municipal de Arquivos, por meio da Lei nº 3.507, de 04 de setembro de 2024;

Considerando a necessidade de dar efetividade à previsão contida no art. 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 205/2018;

Considerando a necessidade de estabelecer prazos para guarda de documentos públicos, nas fases corrente e intermediária e sua destinação final;

Considerando a necessidade de eliminação e recolhimento para guarda permanente de documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo do Município de Maricá,

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no Município de Maricá, à qual compete:

I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida, recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e à destinação final de documento de arquivo;

II – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

III – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidade;

IV – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

V – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

Art. 2º A Comissão Permanente terá a Secretaria de Administração como secretaria executiva e será composta por pelo menos 12 (doze) membros, integrantes dos quadros de servidores efetivos ou comissionados da Prefeitura de Maricá.

§ 1º Dos servidores designados deverá haver pelo menos 08 (oito) membros da Secretaria de Administração; 02 (dois) membros da Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças; 01 (um) membro da Controladoria Geral do Município e 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º A Comissão deverá ser composta por servidores efetivos ou comissionados que tenham formação em uma das seguintes áreas: Arquivologia, Direito, Administração e Finanças ou outros campos de conhecimento de que tratar o acervo objeto de avaliação.

§ 3º A Comissão será nomeada por meio de Portaria da Secretaria de Administração, que também indicará o responsável pelo exercício da presidência e seu eventual substituto, o qual será responsável, especialmente, por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer, e demais atos que se fizerem necessários ao pleno funcionamento da comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão se reunirão uma vez por semana em caráter ordinário, considerando a natureza colegiada e extraordinária aos serviços rotineiros dos servidores efetivos e cargos comissionados.

Art. 4º A publicação deste Decreto revoga o Decreto anterior nº 997, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito de Maricá

DECRETO Nº 188 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersecretarial para Organização e Alinhamento de Propostas de Requisitos do Programa “Emboço Social”.

O prefeito municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância de promover a inclusão social por meio de ações integradas de transformação estrutural e acesso a políticas públicas;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos e transparentes para seleção e acompanhamento dos beneficiários do Programa “Emboço Social”;

Considerando a transversalidade das políticas sociais e a necessidade de alinhamento entre os diversos órgãos da Administração Pública Municipal e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (CONLESTE);

Considerando a necessidade de pautar-se pelo Princípio da Dignidade Humana para a população do Município de Maricá, oferecendo dignidade com base nos estudos técnicos apresentados pelos órgãos muni-

cipais, autarquias ou empresas públicas;

Considerando a importância do cumprimento da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município no que tange à obrigatoriedade de promover políticas públicas de sustentabilidade social,

Decreta:

Art. 1º Fica criada, em caráter transitório, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão Intersecretarial entre Secretarias, Autarquias e Empresas Públicas para Alinhamento de Propostas de Requisitos para o cidadão maricaense a ser contemplado pelo Programa “Emboço Social” no município de Maricá, que terá a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação com o CONLESTE – SEDRACON como secretaria executiva e será composta por 23 (vinte e três) membros, designados por portaria da Secretaria Municipal de Governo, podendo ser servidores públicos:

I – da Administração Direta;

II – de Autarquias Municipais;

III – de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista controladas pelo Município.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pela SEDRACON, por membros servidores da Administração Direta.

§ 2º A escolha dos membros deverá observar critérios de qualificação técnica, vínculo funcional e afinidade com as atribuições da comissão.

§ 3º Os demais membros da Comissão serão designados da seguinte forma (um membro e um suplente):

I – 2 (dois) membros do Gabinete do Prefeito;

II – 2 (dois) membros da Secretaria de Governo;

III – 2 (dois) membros da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação com o Conleste;

IV – 2 (dois) membros da Secretaria de Habitação do Município;

V – 2 (dois) membros da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial;

VI – 2 (dois) membros da Secretaria de Juventude e Participação Popular;

VII – 2 (dois) membros da Secretaria de Comunicação Social;

VIII – 2 (dois) membros da Secretaria de Administração;

IX – 2 (dois) membros do ICTIM;

X – 2 (dois) membros da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);

XI – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 4º O prazo da Comissão poderá ser prorrogado com permissão do Prefeito.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – propor critérios e requisitos técnicos e sociais para a definição do público-alvo do Programa “Emboço Social”;

II – promover a integração e o alinhamento entre as secretarias e autarquias municipais envolvidas;

III – planejar, coordenar, orientar e fiscalizar todas as atividades relacionadas à gestão do projeto Emboço Social no Município de Maricá;

IV – realizar reuniões periódicas para apresentar o andamento dos trabalhos, discutir dificuldades e propor melhorias nos procedimentos acerca da logística do material reciclável, escolha dos contemplados até a finalização do emboço nos imóveis contemplados;

V – garantir a coerência com as políticas públicas já existentes no município;

VI – elaborar relatório técnico final com as recomendações e propostas, a ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito;

VII – contribuir com informações e documentos solicitados por auditorias internas e externas, prestando o devido apoio técnico.

Art. 3º A Comissão poderá, ainda, avaliar os imóveis e famílias contempladas pelo Emboço Social para fins de políticas sociais já implantadas no Município.

§ 1º A comissão deverá encaminhar cópia das atas de reuniões à Secretaria Executiva de Gestão e Governo e à secretaria executante, com cópia para o Gabinete do Prefeito.

Art. 4º As atividades realizadas pelos membros da respectiva Comissão não serão remuneradas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito de Maricá

DECRETO Nº 189, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CARGOS POR NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos 4 (quatro) cargos de Coordenador Geral – CNE 5, e 9 (nove) cargos de Assessor Especial 1 – AES 1, os quais representam o valor total das remunerações de R\$ 177.456,46 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Ficam criados, conforme tabela a seguir e disposição final no Anexo I do presente ato, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 177.214,49 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
5	ASSESSOR 1	AS 1	R\$ 6.534,40	R\$ 32.672,00
5	ASSESSOR 2	AS 2	R\$ 5.747,22	R\$ 28.736,10
20	ASSESSOR 3	AS 3	R\$ 4.310,41	R\$ 86.208,20
9	ASSESSOR 4	AS 4	R\$ 2.873,61	R\$ 25.862,49
1	ASSESSOR 5	AS 5	R\$ 2.155,21	R\$ 2.155,21
1	ASSESSOR 6	AS 6	R\$ 1.580,49	R\$ 1.580,49
TOTAL				R\$ 177.214,49

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea 'a' da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

ANEXO I

Dos Cargos e Quantitativos:

AGENTES POLÍTICOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	SM -1	43
Controlador Geral	SM -2	1
Procurador Geral	SM -3	1
Chefe de Gabinete do Prefeito	SM -1	1
Ouvidor	SM -4	1

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - CNE

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SUBSECRETÁRIO	CNE -1	84
SUBCONTROLADOR	CNE -2	1
SUBPROCURADOR GERAL	CNE -3	1
COORDENADOR GERAL	CNE -5	79
COORDENADOR	CNE -6	115
GERENTE	CNE -7	135

CARGOS DE ACESSORAMENTO ESPECIAL SUPERIOR - AES

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL	AES - SM	1
ASSESSOR ESPECIAL PGM	AES -PGM	1
ASSESSOR ESPECIAL 1	AES - 1	39
ASSESSOR ESPECIAL 2	AES - 2	100

CARGOS DE ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR 1	AS 1	220
ASSESSOR 2	AS 2	266
ASSESSOR 3	AS 3	560
ASSESSOR 4	AS 4	494
ASSESSOR 5	AS 5	528
ASSESSOR 6	AS 6	545

DECRETO Nº 190, de 12/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.611.477,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.611.477,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIAE EMPREEN SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONST. IMPLM. POLÍTICA MUN. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.39	1704	22210	R\$ 40.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.5.0.85	1704	21054	R\$ 1.793.750,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	22187	R\$ 777.727,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.611.477,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	22100	R\$ 40.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.32	1704	22195	R\$ 1.793.750,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 777.727,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.611.477,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191, de 12/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.30	2660	22288	R\$ 429.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 429.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192, de 12/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.313.756,82 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício final de 2025;
- a Lei 3.585, de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.536, de 16 de dezembro de 2024 (Lei do Plano Plurianual de 2025), da Lei nº 3.537, de 16 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025) e da Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.313.756,82 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	22242	R\$ 20.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22246	R\$ 260.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	22250	R\$ 20.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	22252	R\$ 200.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	22251	R\$ 20.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22254	R\$ 260.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	18.544.136.1418	REVITALIZAÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	22258	R\$ 2.500.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.36	1704	22272	R\$ 200.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.39	1500	22270	R\$ 20.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.36	1500	22278	R\$ 151.142,40
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.49	1500	22280	R\$ 40.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	3.3.9.0.35	1704	22281	R\$ 500.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	22259	R\$ 5.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	22245	R\$ 200.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	22243	R\$ 20.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3.3.5.0.85	1704	22249	R\$ 2.000.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3.3.9.0.39	1704	22248	R\$ 2.000.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	18.544.136.1406	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.30	1704	22255	R\$ 250.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	18.544.136.1406	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	22257	R\$ 2.000.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.14	1501	22266	R\$ 50.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.30	1500	22269	R\$ 20.000,00

69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.39	1704	22273	R\$ 370.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.47	1501	22268	R\$ 10.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.47	1500	22271	R\$ 10.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.47	1704	22274	R\$ 10.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.4.9.0.52	1704	22275	R\$ 260.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.1.9.0.13	1500	22277	R\$ 345.492,76
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.46	1500	22279	R\$ 40.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	3.3.9.0.39	1704	22282	R\$ 1.366.700,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.4.9.0.61	1704	22284	R\$ 500.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.5.9.0.63	1704	22285	R\$ 500.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	22262	R\$ 50.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22263	R\$ 65.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22244	R\$ 500.000,00
48 – SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	1 - SECRETARIA DE TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AM	18.541.135.2604	MITIGAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	4.4.9.0.52	1704	22247	R\$ 1.000.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22253	R\$ 500.000,00
49 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	1 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	18.544.136.1406	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.32	1704	22256	R\$ 250.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2606	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.3.9.0.33	1501	22267	R\$ 50.000,00
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.122.137.2607	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	3.1.9.0.11	1500	22276	R\$ 1.570.421,66
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	3.3.9.0.40	1704	22283	R\$ 800.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22261	R\$ 125.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1500	22260	R\$ 5.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	14.422.138.1408	ADVOGA SOCIAL	3.3.9.0.39	1704	22264	R\$ 1.000.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	14.422.138.1410	AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	3.3.9.0.39	1704	22265	R\$ 250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 20.313.756,82

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.536, da Lei nº 3.537 e da Lei nº 3.538., serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1501	21585	R\$ 110.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 17.916.700,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 2.287.056,82
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 20.313.756,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2830/2025**

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e Considerando o Memorando SEDUC nº 1408, de 26/08/2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança, símbolo Gerente (100% sobre o nível 07 da classe A-25h), a servidora Teresa Cristina Maiolino Pinto, matrícula nº 6071, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31/08/2023.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
6071	TERESA CRISTINA MAIOLINO PINTO	GERENTE	100%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/08/2023.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2831/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e Considerando o Memorando SEDUC nº 1409, de 26/08/2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear para a Função Gratificada de Confiança, símbolo Assistente (60% sobre o nível 07 da classe A-25h), a servidora Teresa Cristina Maiolino Pinto, matrícula nº 6071, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01/09/2023.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
6071	TERESA CRISTINA MAIOLINO PINTO	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2845/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09/05/1990, bem como o solicitado no Processo nº 758.915, de 14/05/2024,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2508/2025, de 06 de agosto de 2025, referente à Licença Prêmio de Bianca Ferreira Moreno, matrícula nº 6640, publicada no JOM, edição nº 1768, de 11 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“[...] A licença será por um período de 3 (três) meses, com início em 1º de agosto de 2025. [...]”

Leia-se:

“[...] A licença será por um período de 6 (seis) meses, com início em 1º de agosto de 2025. [...]”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2846/2025

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/2017, bem como o solicitado no Processo nº 763.601, de 09.06.2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 50% à servidora Aline de Oliveira Duarte Martins, matrícula nº 7409, que exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, com validade a partir de 04/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/09/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2847/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o Processo nº 788.432, de 28.08.2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Paulo Lutero Vieira da Silva Santos, matrícula nº 3000609, com validade a partir de 27/08/2025, do cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27/08/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2848/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o Processo nº 788.170, de 27.08.2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Matheus Dutra de Carvalho, matrícula nº 3001500, com validade a partir de 27/08/2025, do cargo de Agente Municipal de Trânsito, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27/08/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2849/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o Processo nº 788.508, de 28.08.2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Augusto Cesar da Silva Siqueira Dias, matrícula nº 3000275, com validade a partir de 27/08/2025, do cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27/08/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2850/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o Processo nº 788.103, de 27.08.2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fabiana Aparecida da Silva Vasconcelos, matrícula nº 3001516, com validade a partir de 27/08/2025, do cargo de Agente Municipal de Trânsito, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27/08/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2851/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Maricá, e art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e

Considerando o Processo nº 788.434, de 28.08.2025;

Considerando a posse da servidora Jessica Barbosa Nantes, em cargo inacumulável de Inspetor de Polícia, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro,

Resolve:

Art. 1º Declarar, a contar de 27/08/2025, a vacância do cargo público de Guarda Municipal, ocupado pela servidora Jessica Barbosa Nantes, matrícula nº 3000733, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 86 do Estatuto da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá, Lei Complementar nº 175/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2852/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, e art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e

Considerando o Processo nº 788.365, de 27.08.2025;

Considerando a posse do servidor Mateus Mertz Lemos em cargo inacumulável,

Resolve:

Art. 1º Declarar, a contar de 27/08/2025, a vacância do cargo público de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor Mateus Mertz Lemos, matrícula nº 3000712, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 86 do Estatuto da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá, Lei Complementar nº 175/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2853/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, e art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e

Considerando o Processo nº 788.445, de 28.08.2025;

Considerando a posse da servidora Roberta Ricardo Trevas, em cargo inacumulável de Inspetor de Polícia de 6ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Resolve:

Art. 1º Declarar, a contar de 27/08/2025, a vacância do cargo público de Guarda Municipal, ocupado pela servidora Roberta Ricardo Trevas, matrícula nº 3000667, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 86 do Estatuto da Guarda Municipal e da Defesa Civil do Município de Maricá, Lei Complementar nº 175/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo desta portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2854/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e

Considerando o Edital de Convocação nº 05, de 30/06/2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear Raphaella Ciancio Soares Silva Picanço, matrícula nº 3001772, com validade a partir de 01/08/2025, para exercer o cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2855/2025

O prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e artigo nº 33, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 001/90, e

Considerando o Processo nº 0018099, de 01/09/2025,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora Raphaella Ciancio Soares Silva Picanço, matrícula nº 3001772, do cargo de Professor Docente II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 2854, em razão de não haver assumido o exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Maricá, RJ, em 08 de setembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

GABINETE DO VICE-PREFEITO**PORTARIA Nº 01/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RACHEL DA CUNHA COSTA, matrícula 106.453, para assinar documentos,

inclusive despachos, ofícios e portarias, bem como todos os demais atos sob sua competência, nos casos de ausência do Vice-Prefeito, em suas faltas e impedimentos;

Art. 2º Esta Portaria produz efeito a partir da sua publicação.

Maricá, RJ, em 12 de setembro de 2025.

João Maurício de Freitas

Vice-Prefeito

ACP**PORTARIA Nº 2809/2025**

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Monique Gomes de Matos.

A assessora de Conformidade Processual do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Monique Gomes de Matos, matrícula nº 114985, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual.

Art. 2º Nomear a servidora Monique Gomes de Matos, matrícula nº 114985, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Sabrina Guimarães Portes Mendonça

Assessora de Conformidade Processual

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16650/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização da inscrição nos cursos A Prestação de Contas das Parcerias da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e O Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Lei 13.019/2014 (O Papel dos Gestores das Parcerias e da Comissão de Monitoramento e Avaliação), em favor do ICAP - Instituto de Capacitação em Administração Pública Ltda Me, inscrito no CNPJ sob o nº 21.107.770/0001-08 (CGM 384598), no valor de R\$ 18.590,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa reais).

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Cordialmente,

Sabrina Guimarães Portes Mendonça

Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual

Matrícula 113.517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 296/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17109/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL, PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA DE GASOLINA COMUM E DE DIESEL S10, COM O COMODATO NÃO ONEROSO DE TANQUE E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024 – SRP, NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ÀQUELE E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO FORNECIDOS OS SEGUINTE TIPOS E QUANTIDADES DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE E LIMITES DE ESTOQUE DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 11.057.603,76 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2541;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7409/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2541;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7410/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 652, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 296/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17109/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 113.584, CPF: 160. ***-**-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 296/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 296/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – JOÃO RICARDO LOPES SOUZA – MATRÍCULA: 112.925, CPF: 106. ***-**-**.

FISCAL TÉCNICO – WANDER GUIMARÃES MOTTA – MATRÍCULA: 112.101, CPF: 048. ***-**-**.

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120. ***-**-**.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989 – CPF: 060. ***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17110/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA E CONTÍNUA DE GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, COM O COMODATO NÃO ONEROSO DE TANQUE E EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-SRP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11737/2024).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17110/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 9.796.008,60 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2541;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7407/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2541;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7408/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 299/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17110/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 299/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 113.584, CPF: 160. ***-**-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 299/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 299/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – JOÃO RICARDO LOPES SOUZA – MATRÍCULA: 112.925, CPF: 106. ***-**-**.

FISCAL TÉCNICO – WENDER GUIMARÃES MOTTA – MATRÍCULA: 112.101, CPF: 048. ***-**-**.

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120. ***-**-**.

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989 – CPF: 060. ***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 277/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5708/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 277/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8000 DM³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 852/855, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 899, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 905, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 851, 880 E 900/903, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 857/870 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 890/896 E 910/911, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5708/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 277/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 196.673,68 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 7806/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 277/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 09 DO CONTRATO N.º 253/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26340/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 253/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SOFTWARE, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1520/1522, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1486, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1594 E 1612, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1472/1477, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1525/1542 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1619/1625, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26340/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 253/2020, POR MAIS 12 (DOZE)

MESES, VIGORANDO DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2026;
II. ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTES TERMOS CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO ISENTA A CONTRATANTE DE INDENIZAR A CONTRATADA, PELO QUE ASSUME A CONTRATADA COM TODOS OS CUSTOS E RISCOS QUE PORVENTURA ARQUE NESSE SENTIDO.

VALOR: R\$ 8.551.712,26 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 7859/2025.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 7860/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 253/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 682, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 116/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 185 DE 03 DE ABRIL DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 116/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, LOTE C-09, MARICÁ/RJ, com matrícula no RGI SOB O N.º 68.650, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ/RJ – SAREM, conforme processo administrativo n.º 585/2022, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANA PAULA OLIVEIRA TINOCO – MATRICULA: 110.492, CPF: 071.***.***.**, na condição de fiscal do Contrato n.º 116/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRICULA: 114.266, CPF: 175.***.***.**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 116/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RAQUEL SIMÕES DA ROCHA – MATRICULA: 114.257, CPF: 074.***.***.***;

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRICULA: 114.266, CPF: 175.***.***.***;

FISCAL – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRICULA: 114.910, CPF: 362.***.***.***.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 556, DE 23 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1761, PÁGINA 36, EM 25 DE JULHO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADM-X SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

PROCESSO: 19403/2024

CONTRATO: 241/2024

ONDE SE LÊ:

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIANA MARIA SILVEIRA CAMPOS – MATRÍCULA: 114.248, CPF: 100.***.***.***

LEIA-SE:

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARINA MARIA SILVEIRA CAMPOS – MATRÍCULA: 114.248, CPF: 100.***.***.***

Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

PORTARIA Nº 2777/2025

O secretário de Assuntos Religiosos do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Samuel da Silva Linhares, matrícula nº 113918, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Sérgio Luís de Sousa

Secretário de Assuntos Religiosos

PORTARIA Nº 2819/2025

O secretário de Assuntos Religiosos do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Suellen Santos de Souza, matrícula nº 115605, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Sérgio Luís de Sousa

Secretário de Assuntos Religiosos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidora para assinar documentos em nome do Secretário de Educação, em suas ausências e impedimentos.

O secretário municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Wânia Teixeira Rodrigues, matrícula nº 8132, cargo de Subsecretária de Gabinete, para assinar documentos nos casos de ausência do Secretário de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula nº 6364

PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – EDITAL 003/2019 – GRUPO III – MEDICINA

A Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da bolsa vinculada ao Programa Passaporte Universitário, referente à inscrição abaixo identificada, no âmbito do Edital nº 003/2019 – Grupo III – Medicina, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.335, de 16 de fevereiro de 2024:

INSCRIÇÃO	GRUPO
24000	GRUPO III: CANDIDATOS PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 6364

EXTRATO DO CONTRATO N.º 267/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15279/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES

GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15279/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 12.596,50 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7296/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7297/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 603, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 267/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15279/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 267/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 267/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168.***.***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTORA do Contrato n.º 267/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 267/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – JOSIANE CRISTIANE MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.***.***-**,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***.***-**,;

SUPLENTE – HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 2739/2025

A secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Antonio Moreira, matrícula nº 114024, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Verônica da Silva Costa Faria

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

PORTARIA N.º 2747/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Gleideano Moreira.

A secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gleideano Moreira, matrícula nº 113072, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear o servidor Gleideano Moreira, matrícula nº 113072, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de setembro de 2025.

Verônica da Silva Costa Faria

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

PORTARIA N.º 2815/2025

A secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Alex Peixoto da Silva, matrícula nº 114737, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Verônica da Silva Costa Faria

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

PORTARIA N.º 2817/2025

A secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Luiz Dyogo de Oliveira Lobo, matrícula nº 115610, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Verônica da Silva Costa Faria

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3808/2025.

Parte: Angela Guimarães da Cunha.

Assunto: Recurso impetrado buscando cancelamento do ISS lançado na matrícula nº 224.

Decisão em segunda instância: Julgou-se pelo indeferimento do referido recurso.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

AUTORIZO - N.º 12498/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA - PROCESSO

Em conformidade com o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação através de dispensa de licitação sem disputa, com fulcro no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços especializados em assessoria técnica e apoio à gestão, com foco na execução de políticas públicas tributárias e fiscais no município de Maricá, para atender às demandas da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, adjudicando o objeto em favor do Instituto Brasileiro de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional, inscrito no CNPJ nº 07.209.300/0001-24, no valor de R\$ 14.227.200,00 (quatorze milhões, duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), pelo prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Matrícula nº 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025****Processo administrativo nº: 18081/2025.**

Requerente: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.
Decisão: Indeferido.

Processo administrativo nº: 18089/2025.

Requerente: BM Box Montagem, Manutenção e Locações Gerais Ltda.
Decisão: Indeferido.

Processo administrativo nº: 18091/2025.

Requerente: União Comercial Barão S/A Locações e Empreendimentos.
Decisão: Indeferido.
Maricá, 11 de setembro de 2025.
Humberto Batista Rodrigues Júnior
Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público
Matrícula nº 113.531

Processo administrativo nº: 18092/2025.

Requerente: LS Locação, Serviços e Eventos Eireli, CNPJ nº 25.245.918/0001-21.
Decisão: Indeferido.

AVISO – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 9801/2025

O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Chamada Pública que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MARICÁ, será realizada na data de: 06/10/2025 às 09:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico a partir do dia 15/09/2025, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/> - EDITAL CHAMADA PÚBLICA 02/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ou no sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> – PNCP 29131075000193-1-000259/2025 ou comparecerem munidos de Pen Drive para gravação dos arquivos, a partir do dia 15/09/2025 na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, sito a Rua Álvares de Castro nº 346 – Setor de Licitações e Chamamento Público. Maiores informações pelo e-mail maricacpc@gmail.com.
HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público
Matrícula nº 113.531

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4152/2025

Dispensa Eletrônica nº 90016/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de certificados digitais.

Data e horário da sessão: 17/09/2025, às 8h.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 12/09/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e no Portal da Transparência do Município de Maricá, por meio do site www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou pelos telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Humberto Batista Rodrigues Júnior

Respondendo como Subsecretário de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4810/2025

Dispensa Eletrônica nº 90017/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos).

Data e horário da sessão: 17/09/2025, às 8h.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 12/09/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e no Portal da Transparência do Município de Maricá, por meio do site www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou pelos telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Humberto Batista Rodrigues Júnior

Respondendo como Subsecretário de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2857/2025

O secretário de Governança em Licitações e Contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Jeslani Mielli de Andrade, matrícula nº 112278, com validade a partir de 08/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Governança em Licitações

e Contratos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2859/2025

O secretário de Governança em Licitações e Contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Julyane Marques de Lima, matrícula nº 115620, com validade a partir de 08/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16603/2025**PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO "SEMINÁRIO AVANÇADO: LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03/09/2025 A 05/09/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16603/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7805/2025;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

MARICÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA CCC N.º 663, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 306/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16603/2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 306/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA – MATRÍCULA: 113.554, CPF: 144.***.*****, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 306/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 306/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISABELLY MARQUES DE CARVALHO – MATRÍCULA: 113.552, CPF: 186.***.*****.

FISCAL TÉCNICO – VIVIANE FERREIRA DA MOTA – MATRÍCULA: 113.553, CPF: 084.***.*****;

SUPLENTE – CRISTIANE REIS DA SILVA – MATRÍCULA: 113.550, CPF: 025.***.*****.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 03 de setembro de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC Nº 101 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Credenciamento e emissão de certificado de qualificação do Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS como Organização da Sociedade Civil (OSC).

O secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá, Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil, e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, amparado pela referida Lei;

Considerando o deferimento de qualificação do Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS como Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme decisão do Relatório nº 47/2025 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 18311/2025, com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

Considerando, finalmente, o atendimento explícito ao interesse público,

Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado de credenciamento ao Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.903/0001-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula nº 114.961

PORTARIA SGLC Nº 103 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Credenciamento e emissão de certificado de qualificação da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá (Banco Mumbuca) como Organização da Sociedade Civil (OSC).

O secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil, e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, amparado pela referida Lei;

Considerando o deferimento de qualificação da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá (Banco Mumbuca) como Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme decisão do Relatório nº 45/2025 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 18681/2025, com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

Considerando, finalmente, o atendimento explícito ao interesse público,

Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado de credenciamento à Associação Banco Comunitário Popular de Maricá, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.793.346/0001-03.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula nº 114.961

PORTARIA SGLC Nº 109 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Recebimento de documentos de habilitação e plano de trabalho definitivo para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio de Chamamento Público, para execução do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB).

Dispõe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá, sobre o recebimento dos documentos de habilitação e do plano de trabalho definitivo referentes à fase de celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), mediante Chamamento Público, para execução do Programa Comitê de Defesa dos Bairros (CDB).

Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, às 16h36min, na Rua Álvares de Castro, nº 346, no Setor Chamamento Público, foram entregues pelo Instituto de Capacitação Social e Profissional (ICASOP), CNPJ nº 08.302.722/0001-02, protocolado pelo Sr. Leandro Lopes Vidal, os documentos de habilitação e o plano de trabalho definitivo referentes à fase de celebração do presente Chamamento Público.

Toda a documentação encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntada ao Processo Administrativo nº 3403/2025 – Chamamento Público nº 2/2025.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula nº 114.961

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

AUTORIZO - PROC. 2396/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e com o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2025, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, que tem por objeto a realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para implementação do projeto da Casa da Juventude, apresentada no Processo Administrativo nº 2396/2025, em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS, CNPJ: 01.832.903/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 27.169.585,90 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Maricá, 12 de setembro de 2025.

Andressa Verônica da Silva Santos

Secretária da Juventude e Participação Popular

Matrícula nº 113.493

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2836/2025

O secretário de Proteção e Defesa Civil do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Yuri Mantel de Alcantara, matrícula nº 115614, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2837/2025

O secretário de Proteção e Defesa Civil do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Yan Mantel de Alcantara, matrícula nº 115613, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de setembro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 96 DE 26 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1774, PÁGINA 46, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUSTAVO DANTAS FERREIRA.

PROCESSO: 11367/2021

CONTRATO: 41/2022-SMS

ONDE SE LÊ:

“ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 11/08/2025.”

LEIA-SE:

“ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 11/08/2024.”

Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula Nº 6658

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8962/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVANTE BRASIL COMERCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2024 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8962/2024, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.810.039,73 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1600;
 NOTA DE EMPENHO: 296/2025.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1500;
 NOTA DE EMPENHO: 297/2025.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1635;
 NOTA DE EMPENHO: 295/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.
 MARICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2025.
 DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8962/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 25/2025 – SMS,
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: 074.***-***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 25/2025 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 25/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – CARLA SOARES PEREIRA – MATRÍCULA: 112.022, CPF: 144.***-***-**;
 FISCAL ADMINISTRATIVO – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: 122.***-***-**;
 SUPLENTE – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF: 091.***-***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.

Maricá, 04 de setembro de 2025.
 DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4312/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE VPAP AIRCURVE RESMED OU BIPAP DREAM STATION PHILIPS E MÁSCARA NASAL TAMANHO MÉDIO AIR FIT N20 RESMED, WISP PHILIPS OU DREAMWISP PHILIPS, EM FUNÇÃO DO PEDIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4312/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 10.540,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 302/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 117, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4312/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 30/2025 – SMS,
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: 074.***-***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 30/2025 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 30/2025 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA: 114.652, CPF: 122.***-***-**;
 FISCAL TÉCNICO – CARLA SOARES PEREIRA – MATRÍCULA: 112.022, CPF: 144.***-***-**;
 SUPLENTE – VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA – MATRÍCULA: 114.089, CPF: 091.***-***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência a partir da assinatura do termo de sub-rogação.
 Publique-se.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA Nº 2719/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Andre Moreira Baiserredo, matrícula nº 113594, com validade a partir de 22/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2720/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Ramon Lorenzo Farell Sanchez, matrícula nº 114439, com validade a partir de 21/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/08/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2794/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Livia Mendes Mesquita, matrícula nº 115267, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2795/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Ronaldo Rodrigues Reis, matrícula nº 115323, com validade a partir de 01/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2796/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Bruno Chagas de Brito da Silva, matrícula nº 115573, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2797/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Francisca Ferreira Craveiro, matrícula nº 115566, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2798/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Arthur Vianna Soares, matrícula nº 115580, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2799/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear David Souza de Melo, matrícula nº 115579, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2800/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Vinicius Jose Falleiro, matrícula nº 115581, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2801/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Viviane dos Santos Oliveira, matrícula nº 115582, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2802/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Jorge Francisco da Cunha Pinto, matrícula nº 115603, com validade a partir de 04/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2803/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Felipe Goulart Vila Real.

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Felipe Goulart Vila Real, matrícula nº 113620, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o servidor Felipe Goulart Vila Real, matrícula nº 113620, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2804/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Gabriel Peres do Nascimento.

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gabriel Peres do Nascimento, matrícula nº 114438, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o servidor Gabriel Peres do Nascimento, matrícula nº 114430, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2805/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Kamila Santos de Souza.

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Kamila Santos de Souza, matrícula nº 112058, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora Kamila Santos de Souza, matrícula nº 112058, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2806/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Lucas Ribeiro Jobim de Souza.

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Lucas Ribeiro Jobim de Souza, matrícula nº 112037, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o servidor Lucas Ribeiro Jobim de Souza, matrícula nº 112037, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2807/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Maria Carla Nunes de Oliveira.

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Carla Nunes de Oliveira, matrícula nº 113401, com validade a partir de 31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora Maria Carla Nunes de Oliveira, matrícula nº 113401, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2808/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Rafael de Oliveira Lanes.

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael de Oliveira Lanes, matrícula nº 114534, com validade a partir de

31/08/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o servidor Rafael de Oliveira Lanes, matrícula nº 114534, com validade a partir de 01/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2861/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Exonerar Douglas de Souza Bertoldo, matrícula nº 113593, com validade a partir de 04/09/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2862/2025

O secretário de Saúde do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;

Resolve:

Art. 1º Nomear Almir Silva de Almeida, matrícula nº 115619, com validade a partir de 05/09/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/09/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de setembro de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 24 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2025

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

Nome	Nível	Curso	Modalidade	Vagas
Gabriella de Araujo Lino	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	3
Marcelo Gabriel Pereira da Silva	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	6
Thayane Cunha santana	Superior	Educação Física Bacharelado	Cadastro Reserva	8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de setembro de 2025.

Kauê de Paula Christo

Coordenador

Mat.113.672

PORTARIA Nº. 25 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2023 e o Decreto nº. 839 de 05 de abril de 2023, publica o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Incentivo ao Estágio, Edital nº 02/2025.

Art. 1º - Publicar Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Classif.
098 . *** . *** - 97	Roseli Machado de Paula	Superior	Administração	Aprovado	1
604 . *** . *** - 56	Licyane Alves dos Santos Silva	Superior	Administração	Aprovado	2

183 . *** . *** - 71	Maria Luísa Fonseca De Freitas	Superior	Administração	Aprovado	3
175 . *** . *** - 31	Tharcila Inocêncio Juvino	Superior	Administração	C. Reserva	4
169 . *** . *** - 83	Stefane oliveira da Silva Santos	Superior	Administração	C. Reserva	5
138 . *** . *** - 46	Sheila Neves Barros da Silva	Superior	Administração	C. Reserva	6
148 . *** . *** - 80	Rafaela Cristina Antunes da Silva	Superior	Administração	C. Reserva	7
162 . *** . *** - 89	Jessé de Carvalho Amorim Sodré	Superior	Administração	C. Reserva	8
122 . *** . *** - 45	Jéssica da Veiga Saraiva	Superior	Administração	C. Reserva	9
035 . *** . *** - 88	Judinair Bahia Gomes da Silva	Superior	Administração	C. Reserva	10
137 . *** . *** - 05	Kaio de Carvalho Velasco	Superior	Administração	Inapto	
180 . *** . *** - 08	Phamella cristine Figueiredo Diniz	Superior	Administração	Inapto	
154 . *** . *** - 88	Daniel Ribeiro Penavilla da Mata	Superior	Administração	Inapto	
098 . *** . *** - 01	Oton De Paula Carvalho	Superior	Administração	Inapto	
126 . *** . *** - 96	Gabriela Coutinho Class	Superior	Administração	Inapto	
156 . *** . *** - 00	Juan Marinho Nascimento da Silva	Superior	Administração	Inapto	
179 . *** . *** - 79	Pedro Henrique Madruga de França	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	1
182 . *** . *** - 10	Maria Eduarda de Souza Santos	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	2
201 . *** . *** - 09	Kelly de Souza Monteiro Carvalho	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	3
196 . *** . *** - 52	Yve Teixeira Sá carvalho	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	4
143 . *** . *** - 48	Breno Brunet Da Silva Santos	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Aprovado	5
155 . *** . *** - 36	Lucca Della Mônica Roman-dini	Superior	Arquitetura e Urbanismo	C. Reserva	6
145 . *** . *** - 21	Ruan Barros Venancio	Superior	Arquitetura e Urbanismo	C. Reserva	7
194 . *** . *** - 35	Anna Beatriz Cunha Uduw-nage	Superior	Arquitetura e Urbanismo	C. Reserva	8
158 . *** . *** - 01	Mayra da Silva Souza Modesto	Superior	ARQUIVOLO-GIA	Inapto	
167 . *** . *** - 14	Rayanne Meyer Martins	Superior	Ciências Con-tábeis	C. Reserva	1
216 . *** . *** - 37	Izabela Cristina de Souza Viana	Superior	Ciências Con-tábeis	C. Reserva	2
108 . *** . *** - 65	Erika Siqueira Freire	Superior	Ciências Con-tábeis	C. Reserva	3
183 . *** . *** - 71	Victor Oliveira Vianna de Araujo	Superior	Ciências Con-tábeis	Inapto	
167 . *** . *** - 22	Samara Ramos Pio Da Silva	Superior	Ciências Con-tábeis	Inapto	
092 . *** . *** - 86	edgar de souza loureiro	Superior	Direito	Aprovado	1
144 . *** . *** - 76	Ludimila Damiana Azeredo Gaspar	Superior	Direito	Aprovado	2
131 . *** . *** - 69	Kathrin Barbosa de Paula	Superior	Direito	Aprovado	3
206 . *** . *** - 85	Jhonatan de Oliveira Fonseca	Superior	Direito	Aprovado	4
155 . *** . *** - 29	Arthur Martins de Macêdo Brasil	Superior	Direito	Aprovado	5
073 . *** . *** - 11	Daniela Oliveira Pires	Superior	Direito	C. Reserva	6
179 . *** . *** - 17	Lucas da Silva Bezerra	Superior	Direito	C. Reserva	7
137 . *** . *** - 45	Ellen Carvalho de Lima	Superior	Direito	C. Reserva	8
144 . *** . *** - 20	Ana Beatriz de Souza Ramos	Superior	Direito	C. Reserva	9
167 . *** . *** - 03	Gabriel cardoso sampaio	Superior	Direito	C. Reserva	10
177 . *** . *** - 80	Ana Clara Alves Araujo	Superior	Direito	Inapto	
056 . *** . *** - 09	Suellen kelly de almeida gomes	Superior	Direito	Inapto	
155 . *** . *** - 84	Emmanuel Marvan de Almeida Gonçalves	Superior	Direito	Inapto	
171 . *** . *** - 50	Victor Hugo Rodrigues Peixoto	Superior	Direito	Inapto	
499 . *** . *** - 53	Valtenes do Nascimento Silva	Superior	Direito	Inapto	
184 . *** . *** - 11	Gabriel Renato Antunes da Silva	Superior	Engenharia Civil	Aprovado	1

129 . *** . *** - 62	Jamilly Emanuely Lima da Silva	Superior	Engenharia Civil	Inapto	
097 . *** . *** - 18	Márcio Cortês dos Santos	Superior	Engenharia Civil	Inapto	
148 . *** . *** - 18	Arthur Botini Moreira	Superior	Engenharia Civil	Inapto	
188 . *** . *** - 89	Emmanuel Sodré Siqueira Lopes	Superior	Engenharia Civil	Inapto	
212 . *** . *** - 59	Guilherme Travassos Figueiró	Superior	Geografia/Ba-charel	C. Reserva	1
156 . *** . *** - 82	Vitória de Moura Rodrigues da Cunha	Superior	Gestão de Recursos Humanos	C. Reserva	1
177 . *** . *** - 62	Matheus dos Santos Antunes	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto	
162 . *** . *** - 70	Darlene Maria dos Santos	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto	
210 . *** . *** - 58	Sara	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto	
106 . *** . *** - 79	Marilândia do Couto Silveira Cunha	Superior	Gestão de Recursos Humanos	Inapto	
147 . *** . *** - 37	Leticia Gomes da Silva	Superior	História/Ba-charel	C. Reserva	1
209 . *** . *** - 78	Rafael Barros Venancio	Superior	História/Ba-charel	Inapto	
134 . *** . *** - 45	Maria Eduarda da Silva Montalvao	Superior	História/Ba-charel	Inapto	
143 . *** . *** - 84	Isabelle Denair Oliveiraa de Almeida Ribeiro	Superior	Jornalismo	Aprovado	1
179 . *** . *** - 43	Pedro da Costa Cardoso	Superior	Marketing/Mi-dias Sociais	Inapto	
137 . *** . *** - 19	Raquel Vasconcelos Costa	Superior	Pedagogia	C.Reserva	1
203 . *** . *** - 44	Julia de Souza Silva	Superior	Pedagogia	C.Reserva	2
132 . *** . *** - 22	Suellen Desidério Bravo	Superior	Pedagogia	C.Reserva	3
164 . *** . *** - 47	Lucia Antonio Tavares	Superior	Pedagogia	Inapto	
178 . *** . *** - 03	Maria Eduarda Costa Ber-nardo	Superior	Pedagogia	Inapto	
184 . *** . *** - 54	Hérica Conceição De Oliveira Santos	Superior	Pedagogia	Inapto	
085 . *** . *** - 96	Roberta de Oliveira Marins dos Santos	Superior	Pedagogia	Inapto	
150 . *** . *** - 30	Iene ricardo de souza vascon-celos	Superior	Pedagogia	Inapto	
932 . *** . *** - 34	marcos murilo motta da silva	Superior	Pedagogia	Inapto	
184 . *** . *** - 09	Natalia Freitas de Barros	Superior	Publicidade e Propaganda	Aprovado	1
191 . *** . *** - 26	Gabriel Morais Paresque	Superior	Publicidade e Propaganda	C. Reserva	2
190 . *** . *** - 29	Wagner Lima Gomes Junior	Superior	Publicidade e Propaganda	C. Reserva	3
184 . *** . *** - 25	Jhuly dos Santos Nascimento	Superior	Publicidade e Propaganda	C. Reserva	4
175 . *** . *** - 12	Nicole Silva souza	Superior	Publicidade e Propaganda	Inapto	
167 . *** . *** - 63	Luís Henrique Siqueira de Freitas	Superior	Publicidade e Propaganda	Inapto	
167 . *** . *** - 63	Luís Henrique Siqueira de Freitas	Superior	Publicidade e Propaganda	Inapto	
114 . *** . *** - 48	Priscila De Souza Vieira	Superior	TERAPIA OCU-PACIONAL	Aprovado	1
122 . *** . *** - 94	Aylla Gabriela Munk Freire	Superior	TERAPIA OCU-PACIONAL	C. Reserva	2
171 . *** . *** - 01	Paloma Gentil de Oliveira	Superior	TERAPIA OCU-PACIONAL	Inapto	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se!
 Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de Setembro de 2025.
 Kauê de Paula Christo
 Coordenador
 Mat.113.672

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**AUTO DE APREENSÃO Nº 000004**

Expedida 13 de Agosto de 2025

ORIGEM: Processo 0000151/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Obstrução do passeio público

DECISÃO:

De acordo com a Lei nº 531, de 24/12/85- código de Posturas Municipal, Cap. V, Ficam Apreendidos os seguintes itens:

Banca de Jornal com dizeres “ Xerox “ com medida de 2 metros por 1 metro Conforme estabelece o Art.159 com parágrafo 1º do Código de Posturas Municipal, o material apreendido não perecível será recolhido ao depósito da Prefeitura Municipal; ali permanecendo ate que o interessado efetue o pagamento das multas e despesas. No caso de não ser reclamado e retirado no prazo máximo de 60 (sessentas) dias o material e equipamentos apreendidos serão vendidos em hasta pública pela prefeitura.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8297

Expedida: 14 de Agosto de 2025

ORIGEM: Processo nº 0007664/2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Delorme Gonçalves Braga

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8271, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Georgilei Rodrigues lote: 29 quadra 123- Jd Atlântico Leste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 225 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento

de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

INTIMAÇÃO Nº 9083

Expedida: 07 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Silvana Abreu de Toledo

ORIGEM: Processo nº 0006603/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue quadra 436 lote 43 – Jd Atlântico - Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Código de Posturas 531 de 24 de dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8299

Expedida 25 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Marcia Moreno Arantes

ORIGEM: Processo 0008857/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Jardel Filho 1091, Quadra: 367 lote: 27 – Jd Atlantico Leste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8300

Expedida 25 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Francisco Silva

ORIGEM: Processo 0006582/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Antônio José dos Santos,324 Quadra: 66 lote: 05 – Jd Atlantico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9270

Expedida 21 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Marinalva Galvão Nogueira

ORIGEM: Processo 0010851/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miguel Arraes,604 Quadra: 59 lote: 05 – Jd Atlantico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9271

Expedida 21 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto de Andrade

ORIGEM: Processo 0003439/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 34 lote: 04 – Jd Atlantico - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e

Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9272

Expedida 22 de Agosto de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Bello c Lima

ORIGEM: Processo 0014088/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Laura Rafanelli,604 Quadra: 17 lote: 08 – Jd Atlantico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta

notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9273

Expedida 22 de Agosto de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Richard Alexandre da Conceição Silva
ORIGEM: Processo 0014115/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sergio Aguiar de Oliveira Quadra: 229 lote: 11 – Jd Atlantico - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9274

Expedida 22 de Agosto de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: José Eugênio Neto
ORIGEM: Processo 0014114/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sergio Aguiar de Oliveira Quadra: 229 lote: 10 – Jd Atlantico - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9501

Expedida 25 de Agosto de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Ivanir de Oliveira Xavier
ORIGEM: Processo 0003490/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miltaer Soares Quadra: 187 lote: 36 – Jd Atlantico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9502

Expedida 25 de Agosto de 2025
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria
ORIGEM: Processo 0003490/2025
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miltaer Soares Quadra: 187 lote: 37 – Jd Atlantico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notifi-

cação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e
Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

PORTARIA Nº 2822/2025

Dispõe sobre a troca da lotação da servidora Daniele de Carvalho Frazão Mendes.
O secretário de Transportes e Postura do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405, de 30 de junho de 2025, e Lei Complementar nº 408, de 01.07.2025, e de acordo com o Decreto nº 452, de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora Daniele de Carvalho Frazão Mendes, matrícula nº 109984, que exerce a função de Assessor 3, Símbolo AS 3, lotada na Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, para a Secretaria de Transportes e Postura, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01/09/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.
André Luiz Azeredo da Silva
Secretário de Transportes e Postura

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 143 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, Bethania Correa Gervazoni Martins Polycarpo, nomeada pela Portaria nº 030, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador nesta Casa Legislativa.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 144 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 318, de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de janeiro de 2023, e Lei Complementar nº 399, de 12 de dezembro de 2024,
Resolve:
Art. 1º Nomear Paula Azanã Lopes de Albuquerque Orgal para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador, exercendo suas funções no Gabinete da Vereadora Christiane de Lima Correa Botelho nesta Casa Legislativa.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 318, de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de janeiro de 2023, e Lei Complementar nº 399, de 12 de dezembro de 2024,
Resolve:
Art. 1º Nomear Carolina Candido Pereira Santana para exercer o cargo comissionado de Assessor I, exercendo suas funções no Gabinete da Vereadora Adriana Luiza da Costa nesta Casa Legislativa, a contar de 01/09/2025.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de setembro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente



Prefeitura de Maricá inaugura primeiro Centro de Integração Escola-Comunidade - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-inaugura-primeiro-centro-de-integracao-escola-comunidade/>

AMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014796/2025.

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a empresa De Gusmão Santa Cruz Scaletsky, inscrita no CNPJ nº 14.402.188/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços jurídicos com assessoria especializada, com elaboração de pareceres técnicos específicos, representação e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, no foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, órgãos e entidades públicas e privadas, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, nas seguintes áreas: Direito Tributário, Administrativo, Financeiro, Imobiliário, Ambiental e Empresarial.

Valor: R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações para o exercício de 2025, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais):

Empenho nº: 000311

Programa de trabalho: 0104 – Gestão e Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 1704

O saldo de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), relativo ao exercício financeiro de 2026, será indicado na dotação orçamentária do respectivo ano.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

Matrícula nº 1600110

PORTARIA Nº 109/2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 019/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0014796/2025.

O presidente da AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando

a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 019/2025,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	VIVIANE RANGEL GOUVEIA	1600102
FISCAL TÉCNICO	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	1600104
SUPLENTE	PRISCILA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	1600108

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Maricá, 05 de setembro de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

Matrícula nº 1600110

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001035/2025.

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a empresa Office Max Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.258.263/0001-70.

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, conforme Processo nº 0001035/2025.

Valor: R\$ 88.060,00 (oitenta e oito mil e sessenta reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações para o corrente exercício de 2025:

Empenho nº: 000294

Programa de trabalho: 0104 – Gestão e Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

Origem do recurso: 1704

Data da assinatura: 04/09/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001035/2025.

Partes: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.366.257/0001-61.
Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, conforme Processo nº 0001035/2025.
Valor: R\$ 103.391,80 (cento e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações para o corrente exercício de 2025:
Empenho nº: 000295
Programa de trabalho: 0104 – Gestão e Apoio Administrativo
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
Origem do recurso: 1704
Data da assinatura: 04/09/2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

PORTARIA Nº 110/2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento dos Contratos nº 21/2025 e nº 22/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 0001035/2025.
O presidente da AMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Planejamento, em observância ao art. 40 do Decreto Municipal nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos Contratos nº 21/2025 e nº 22/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização dos presentes contratos, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO DOS SANTOS NEGRIS	1600105
FISCAL ADMINISTRATIVO	GIULLA THEODORO DA SILVA ALVES CORRÊA	1600144
FISCAL TÉCNICO	REVANY PEREIRA DE CARVALHO PINTO	1600019
SUPLENTE	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.
Maricá, 05 de setembro de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Matrícula nº 1600110

CODEMAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Resposta ao recurso.
UASG: 926.723.
Compras.gov nº: 90013/2025.
Processo nº: 4557/2025.
Processo recursal nº: 17558/2025.
Requerente: Makromedia Tecnologia e Informática Ltda., CNPJ nº 25.245.918/0001-21.
Decisão: Indeferido.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5537/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e AMD Administração, Participações e Concessões Ltda., CNPJ nº 23.962.719/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para desenvolvimento das atividades de monitoramento de ruído aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá (SBMI).
Valor: R\$ 356.160,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: A vigência do contrato será de 25 (vinte e cinco) meses e a de execução de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação da ordem de início no JOM (Jornal Oficial de Maricá).
Programa de trabalho: 38.01.04.781.0122.2571.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).
Empenho nº: 633/2025.
Data da assinatura: 05/09/2025.
Maricá, 09 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 658 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 41/2025, referente ao Processo Administrativo nº 5537/2024.
Por ordem do Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40, § 4º do Decreto Municipal nº 078/2025, e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 41/2025, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para desenvolvimento das atividades de monitoramento de ruído aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá (SBMI),
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato, composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	1200066
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES	1200073
FISCAL ADMINISTRATIVO	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	1200105
SUPLENTE	RAFAEL ANDRADE BASTOS	1200311

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 09 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 41/2025

Processo Administrativo nº 5537/2024.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para desenvolvimento das atividades de monitoramento de ruído aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá (SBMI).
Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e AMD Administração, Participações e Concessões Ltda., CNPJ nº 23.962.719/0001-09.
Data de início dos serviços: Com efeitos a partir do dia 15/09/2025.
Maricá, 09 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7557/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e Consórcio Vigilância CODEMAR, CNPJ nº 52.880.084/0001-07.
Objeto: Promover a repactuação de preços reajustados conforme planilha de custos e formação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº RJ 000142/2024. O valor deste apostilamento é de R\$ 232.113,60 (duzentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 6.817.505,28 para R\$ 7.049.618,88.
Fundamento legal: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Origem do recurso: 1704 (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).
Empenho nº: 668/2025.
Data da assinatura: 10/09/2025.
Maricá, 10 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8198/2025

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. e P R G Louvise Promix Produções e Eventos Ltda., CNPJ nº 37.729.601/0001-40.
Objeto: Locação de estande na Expo Maricá 2025.
Valor: R\$ 1.383.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno da CODEMAR, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: A vigência do contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e a execução ocorrerá durante a Expo Maricá 2025, de 19 a 22 de agosto de 2025.

Programa de trabalho: 38.01.04.122.0122.1338.
 Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
 Origem do recurso: 1501 (Outros Recursos não Vinculados).
 Empenho nº: 624/2025.
 Data da assinatura: 18/08/2025.
 Maricá, 11 de setembro de 2025.
 Angelo Dutra
 Diretor de Administração

PORTARIA N.º 649 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8198/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE STAND NA EXPO MARICÁ 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 656 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 301 DE 27 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 49/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5765/2022.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	JANAINA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 663 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 647 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 53/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES,

ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ACESSÓRIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 664 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 648 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 54/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 54/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ACESSÓRIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 665 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 646 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9233/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do termo de fomento n.º 01/2025, cujo objeto é o PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL E DE INVESTIMENTOS – PPIM.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANILDA CAMPOS DA SILVA	1200848
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 666 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 245 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 78/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13314/2023.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 78/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	1200553
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
SUPLENTE	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	1200367

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA TOSTE DIAS	1200859
FISCAL TÉCNICO	FILIPPE FRÔFE GIORNO	1200536
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	1200351
SUPLENTE	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	1200839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2025

Processo Administrativo nº 11028/2025.

UASG: 927591.

Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo.

O pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 25/09/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo com CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma de papel, das 8h às 16h30, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sítio eletrônico <https://sanemar-sa.com.br>, através do e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou pelo telefone (21) 2634-0534.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

(Nome do Pregoeiro)

Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2025

Processo Administrativo nº 8397/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e implantação de obras do sistema de esgotamento sanitário do bairro Santa Paula e cumprimento de parâmetros para lançamento no rio Taquaral, localizado no 3º distrito do município de Maricá – RJ.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado será realizado no dia 30/10/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo com CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma de papel, das 8h às 16h30, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>.

Informações pelo sítio eletrônico <https://sanemar-sa.com.br>, através do e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou pelo telefone (21) 2634-0534.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

(Nome do Presidente da CPL)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SANEMAR

PORTARIA N.º 359/2025 – DP DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Renata Alves da Silva, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo ASE, de Assessor Especial, lotada na Presidência, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTARIA N.º 360/2025 – DP DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Fillipe Marins da Silva, com validade a partir de 03/09/2025, para o cargo, símbolo ASE, de Assessor Especial, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 08 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

EPT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2025 AO CONTRATO N.º 029/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009594/2020.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Renata Bertin Pimentel e Paulo César dos Santos Pimentel.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2020, de locação de imóvel, por mais 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 136.454,86 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte do recurso: 1501.

Nota de empenho nº: 208.

Data da assinatura: 08 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 158/2018, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 256 de 17/10/2022 de delegação de competência.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 10/2025 AO CONTRATO N.º 01/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007246/2016.

Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Fabiano Cardoso Siqueira.

Objeto: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com reajuste, do Contrato nº 01/2017 de locação de salas comerciais.

Valor global: R\$ 176.843,76 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Programa de trabalho: 71.01.04.122.0069.2277.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Fonte do recurso: 1501.

Nota de empenho nº: 207.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 158/2018, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Publicado pela Diretoria de Administração da Empresa Pública de Transportes - EPT, conforme Portaria nº 256 de 17/10/2022 de delegação de competência.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula nº 1100136

PORTARIA EPT Nº 274 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DA nº 066/2025,

Resolve:

Art. 1º Destituir do exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG4 da servidora Daniele Coutinho da Silva, matrícula nº 1100098.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2025.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 275 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Processo Administrativo,

Resolve:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento, Advogado, matrícula nº 1100119, para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o ICTIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 276 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e considerando o Processo Administrativo nº 0018818/2025, de 10/09/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor Alexandre Machado Leal, Advogado, matrícula nº 1100106, para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o ICTIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula nº 1000122

ICTIM

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011969/2025.

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM e a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Objeto: Cooperação técnica que visa a realização de trabalho conjunto para que possam ser realizados projetos que irão tratar de desenvolvimento de soluções voltadas à produção de oportunidades no mercado, visando a preparação através de cursos profissionalizantes ofertados pelo ICTIM, permitindo o compartilhamento de informações e expertises entre os entes.

Valor total: Não implicará em qualquer repasse financeiro entre os cooperados.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do Termo.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12069/2025.

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e Estrutural Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, desarmada e vigilante patrimonial com operador de CFTV.

Valor total: R\$ 5.156.784,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e Decretos Municipais nº 078/2025, nº 937/2022, nº 1.235/2023 e nº 1.340/2024.

Programa de trabalho nº: 94.01.04.122.0095.

Projeto/Atividade: 2410.

Elemento de despesa nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.

Fonte de recurso nº: 1704.

Nota de empenho nº: 330.

Data da assinatura: 08/09/2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato nº 001/2025, referente ao Processo nº 0012069/2025.

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laercio Aguiar da Rocha, matrícula nº 1300009, para figurar como gestor do Contrato nº 001/2025, nos moldes do art. 60, § 5º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato nº 001/2025, nos seguintes termos:

I - Fiscal Administrativo: Aline Silva de Oliveira, matrícula nº 1300064;

II - Fiscal Técnico: Emerson Lacerda Alencar, matrícula nº 1300030.

Parágrafo único. Os fiscais administrativos e técnicos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir da vigência do Contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Leonardo Figueiredo Aleixo da Silva, matrícula nº 1300165.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2025.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

PORTARIA Nº 114 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Errata da Portaria nº 112/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1778, de 05 de setembro de 2025, pág. 34.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 2, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Iaciara Diogo Braga Ribeiro, matrícula nº 1300163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2025

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor Chefe de Serviço 1, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Iaciara Diogo Braga Ribeiro, matrícula nº 1300163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2025

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Cláudio de Souza Gimenez

Presidente do ICTIM

Matrícula nº 1300098

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora Luciana de Camargo da Silva, Diretora Executiva, matrícula nº 1300003, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o servidor Bruno Augusto Ferreira de Barros, Assessor Chefe, matrícula nº 1300072, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 11 de setembro de 2025.

Claudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula nº 1300098

ISSM

ATO Nº 54/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM;

Considerando o disposto no art. 40, § 7º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Considerando o que foi decidido no Processo Administrativo nº 304/2025, datado de 26/08/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de agosto de 2025, Pensão por Morte ao dependente Paulo Ernesto Fernandes, nascido em 04 de janeiro de 1958 (cota de 100%), no valor de R\$ 11.498,18 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento da servidora aposentada Zuleica Azeredo Fernandes, Professora Docente II, Classe A, Nível 07, matrícula nº 0976, RG nº 056***** (DETRAN-RJ), CPF nº 797.***.***-**, falecida em 13 de agosto de 2025.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Complem. nº 344/21 c/c Lei Complem. nº 406/2025.	7.932,48
Regência de Classe	14%	Lei Complem. nº 344/21, art. 26	1.110,55
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	30%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	2.379,74
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	713,92
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	10%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	793,25
TOTAL DOS PROVENTOS			12.929,94
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	8.157,41
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		3.340,77
TOTAL DA PENSÃO	100%	Art. 37 decreto 125/2005	11.498,18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá

ATO Nº 55/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM;

Considerando o disposto no art. 40, § 7º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Considerando o que foi decidido no Processo Administrativo nº 305/2025, datado de 26/08/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de julho de 2025, Pensão por Morte ao dependente José Rodrigues de Azevedo (cônjuge), nascido em 01 de setembro de 1942, com cota de 100%, por motivo de falecimento da

servidora inativa Maria José da Costa Azevedo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 200172, Classe “C”, Referência 10, RG nº 053***** (IFP-RJ), CPF nº 092.***.***-**, falecida em 29 de julho de 2025.

Art. 2º Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 7.347,20 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em parcela única.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

ATO Nº 56/2025

A presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 4º, II da Lei nº 093, de 17/08/2001, c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM;

Considerando o disposto no art. 40, § 7º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Considerando o que foi decidido no Processo Judicial nº 0000045-37.2022.8.19.0031, bem como no Processo Administrativo nº 233/2025, datado de 07/07/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2025, Pensão por Morte à dependente Otilia Maria da Silva, nascida em 30 de março de 1958 (cota de 100%), no valor de R\$ 13.769,09 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento do servidor aposentado Jorge Frederico dos Santos, Professor Docente I, Classe C, Nível 06, matrícula nº 201856, RG nº 003***** (IFP-RJ), CPF nº 620.***.***-**, falecido em 06 de abril de 2017.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Comple. nº 344/21 c/c Lei Comple. nº 407/2025.	10.855,09
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	2.171,02
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	976,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	10%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.085,51
Adicional de Qualificação	10%	Lei Complementar nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	1.085,51
TOTAL DOS PROVENTOS			16.174,09
Vencimento Igual ao Teto do RGPS	100%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	8.157,41
Acréscimo Sobre o Excedente ao Teto do RGPS	70%		5.611,68
TOTAL DA PENSÃO	100%	Art. 37 decreto 125/2005	13.769,09

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maricá, 09 de setembro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá

EXTRATO Nº 40/2025

Termo de Homologação e Ratificação

Espécie: Dispensa de Licitação.

Processo administrativo nº: 313/2025.

Partes: Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM), CNPJ nº 39.511.530/0001-30, e o servidor Bruno Soares Pacheco, CPF nº 122...-90.

Objeto: Pagamento de despesas de deslocamento e alimentação (diárias e reembolso de transporte terrestre) para o servidor que participará da capacitação “Introdução à Análise de Avaliação Atuarial do RPPS”, a ser realizada nos dias 16, 17, 23 e 24 de setembro, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), Rio de Janeiro – RJ.

Valor: R\$ 1.584,76 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Fundamentação legal: Nos termos do art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 86/2001 e Anexos I e II do Decreto nº 042/2009, cujos valores foram atualizados pelo Decreto nº 1.263/2023 em seu art. 8º.

Data da assinatura: 10/10/2025.

Maricá, 10 de setembro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá

SOMAR**AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025 - RECURSO**

UASG: 927342.

Processo Administrativo nº 17966/2025.

Requerente: R&R Engenharia Ltda. – Empresa líder do Consórcio Construtor Morada das Águias, composto pelas empresas R&R Engenharia Ltda. e DACT Engenharia Ltda.

Decisão: Deferido.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 18165/2025

Requerente: Freitas e Farias Comércio e Serviços Eireli

Decisão: Deferida

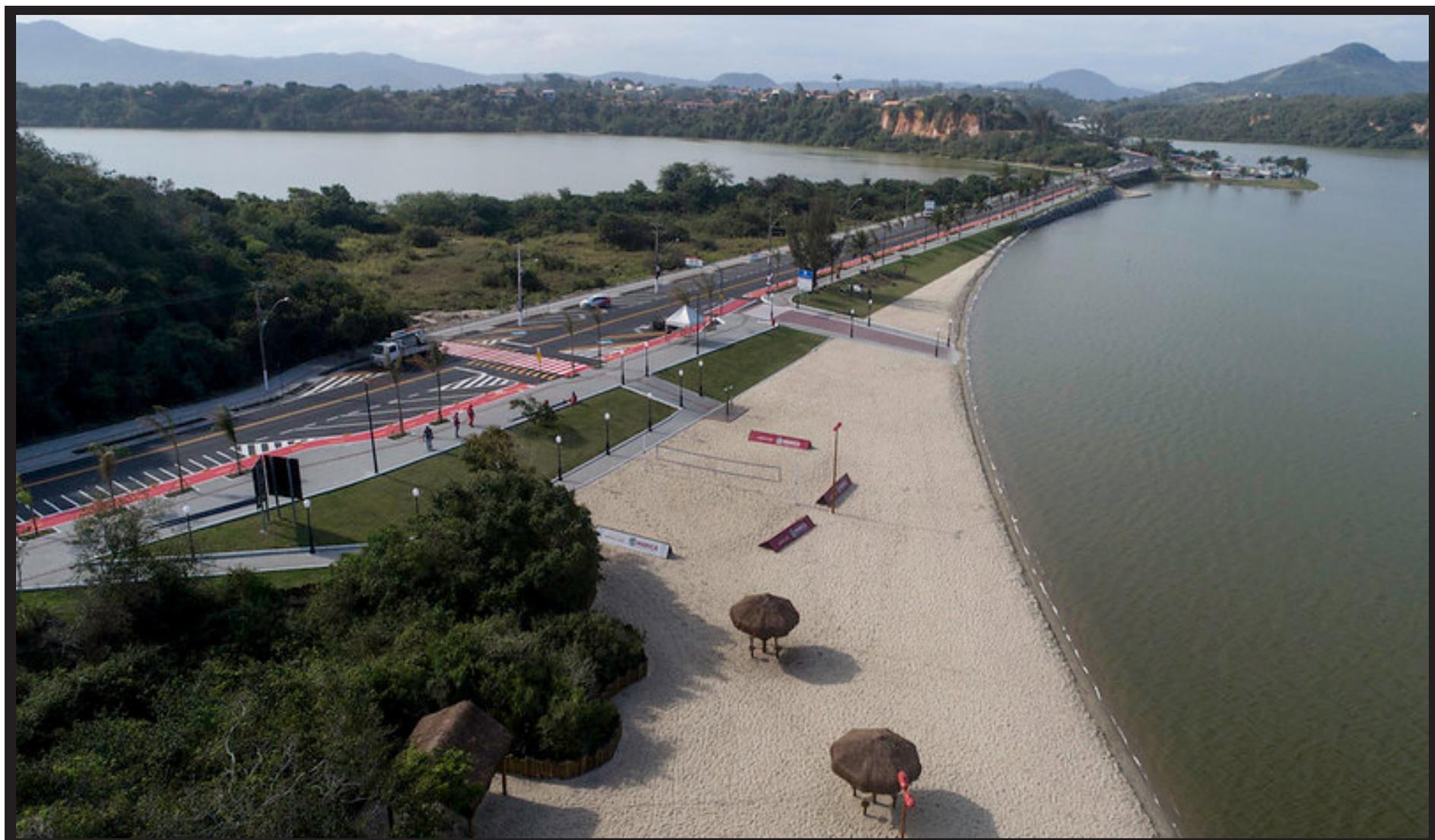
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 18094/2025

Requerente: LS Refrigeração LTDA

Decisão: Indeferida

 <https://www.facebook.com/> <https://www.instagram.com/> <https://www.tiktok.com/@>**MODELOS DE
DOCUMENTOS**